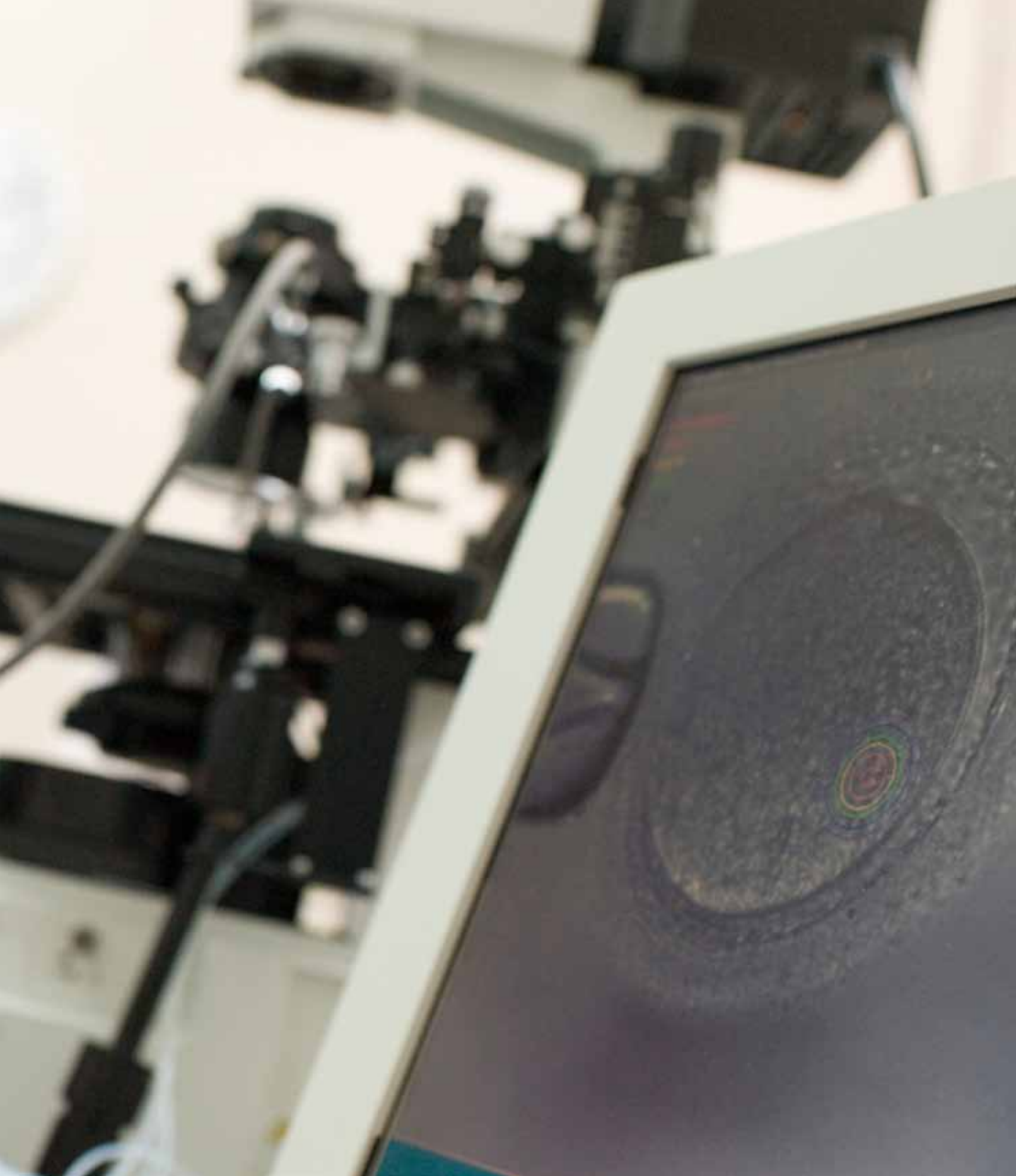


Defesa Agropecuária: Material Genético Animal

Carta de Serviços ao Cidadão
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





2014 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor. 1ª edição, 2014

Elaboração, distribuição e informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
Secretaria-Executiva (SE)
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão (CGPLAN)

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 452
CEP 70043-900, Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-2264 / 2804
Fax.: (61) 3323-8335
www.agricultura.gov.br
e-mail: cartaservicos.cgplan@agricultura.gov.br
Central de Relacionamento: 0800-704-1995

Conteúdo Técnico:

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC)
Secretaria de Política Agrícola (SPA)
Secretaria de Produção e Agroenergia (SPA-E)
Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI)
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac)
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)
Ouvidoria
Biblioteca Nacional de Agricultura (Binagri)

Equipe Técnica:

Aline Elaine de Lima Fagundes (SPA-E)
Andyara Maria Gomes Pedrosa Schimin (CGPLAN)
Eliana Maria Martins Ferreira (SRI)
José Luis Ravagnani Vargas (SDA)
Iara Viveiros Lima (SPA)
Kleber Souza dos Santos (SDC)
Líciene Monteiro Moreira (Ouvidoria)
Lúcia Elandé da Silva dos Santos (BINAGRI)
Lucilane Cardozo de Almeida (CGPLAN)
Luiz Cavalcanti (INMET)
Maria Cristina Chaves Silvério (CGPLAN)
Marcos de Andrade Raphanelli (CGPLAN)
Maria Elin Danin Tokarski (CGPLAN)
Renata Lima de Carvalho (CEPLAC)
Vera Lúcia Gregue Moro (CGPLAN)
Vanessa Reis Souza (ACS)

Créditos fotos:

Sílvio Ávila e Thinkstock



07 Apresentação

10 Registro de estabelecimentos


14 Cancelamento de registro de estabelecimentos

18 Inscrição de animais reprodutores doadores de sêmen

22 Baixa de inscrição de reprodutores doadores de sêmen

26 Consulta de informações sobre reprodutores e estabelecimentos





O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, ratifica o compromisso de aperfeiçoar a gestão de seus serviços e garantir um atendimento de qualidade e mais acessível ao cidadão.

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público. É uma ferramenta de gestão que integra o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) do governo federal. Implica em um processo de transformação sustentada em princípios de participação, comprometimento e transparência, promovendo a qualidade do atendimento.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão dará mais visibilidade e transparência aos serviços e canais de atendimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e servirá para que os cidadãos possam conhecer e avaliar os trabalhos realizados pelo Mapa.

SOBRE O MINISTÉRIO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foi criado pelo Decreto nº 1067, em 28 de julho de 1860, com o nome de Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, integrando a estrutura formal do gabinete de Dom Pedro II.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Para atingir seus objetivos, o Mapa dispõe de uma estrutura de 5 secretarias, 27 superintendências federais de agricultura, pecuária e abastecimento e suas respectivas unidades, uma rede de 6 laboratórios nacionais agropecuários, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A (CEASA-MG), a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

NEGÓCIO

**Agricultura
Pecuária e
Abastecimento.**

MISSÃO

**Promover o
desenvolvimento
sustentável e a
competitividade
do agronegócio
em benefício
da sociedade
brasileira.**

VISÃO

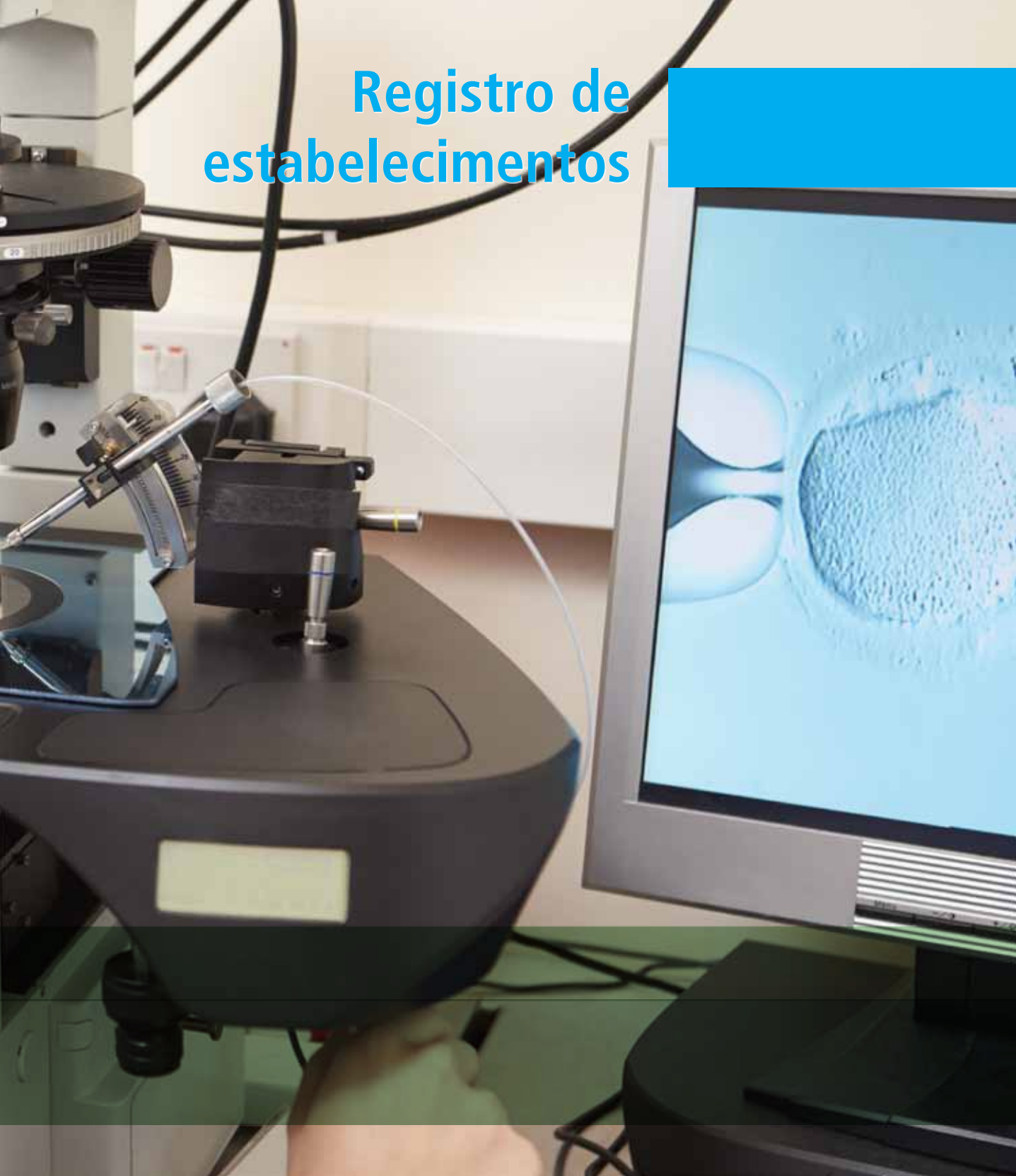
**Ser reconhecido
pela qualidade
e agilidade na
implementação
de políticas e
na prestação de
serviços para o
desenvolvimento
sustentável do
agronegócio.**

VALORES

- **Comprometimento**
- **Eficiência e eficácia**
- **Estratégia**
- **Ética**
- **Foco no cliente**
- **Inovação**
- **Liderança**
- **Organização**
- **Respeito**
- **Trabalho em equipe**
- **Transparência**



Registro de establecimientos





Registro de estabelecimentos que industrializam, produzem, coletam, processam e comercializam material genético animal nacional ou importado

Descrição e finalidade

Autorização concedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para realização das atividades de industrialização, produção, coleta ou comercialização de material genético animal.


Procedimentos e Acesso


Para solicitar o registro do estabelecimento, o cidadão deve atender aos seguintes dispositivos legais: art.2o da Lei no 6.446 de 05 de outubro de 1977, art.5o do Decreto no 187, de 09 de agosto de 1991, e os seguintes atos complementares: Instrução Normativa SDA no 53, de 27 de setembro de 2006; Instrução Normativa SDA no 55, de 27 de setembro de 2006; Instrução Normativa SDA nº 56, de 27 de setembro de 2006; Instrução Normativa SDA no. 57, de setembro de 2006; Instrução Normativa SDA nº 06, de 06 de março de 2008; Instrução Normativa SDA no 06, de 23 de março de 2009; Instrução Normativa SDA no 32, de 23 de agosto de 2007; Instrução Normativa SDA no 35, de 17 de setembro de 2007; Instrução Normativa Mapa no 56, de 04 de dezembro de 2007; Instrução Normativa Conjunta SDA E Sarc no 02, de 21 de fevereiro de 2003.







Para obter essa legislação, o cidadão deve acessar o endereço eletrônico **<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/>**, clicar no Módulo do Cidadão Acesso Livre e pesquisar pelo tipo, número da Lei, Decreto, Instruções Normativas e o ano da publicação de cada um deles.

Na legislação especificada acima, o cidadão terá informações sobre os procedimentos, exigências operacionais, físicas e documentais necessários para a obtenção de registro e deve observar a classificação do estabelecimento a ser registrado, conforme relação abaixo.

 Centro de Coleta e Processamento de Sêmen (CCPS) de bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos; suíno ou eqüídeo;

 Centro de Coleta e Processamento de Embriões (CCPE) e de Estabelecimento Prestador de Serviço (EPSE) em coleta e processamento de embriões de animais domésticos;

 Centro de Produção In Vitro de Embriões (CPIVE) de animais domésticos;

-  Estabelecimento comercial de material de multiplicação animal nacional e importado;
-  Produção e comércio de sêmen heterospérmico de ruminantes no Brasil;
-  Laboratórios de Sexagem de Sêmen Animal;
-  Estabelecimentos avícolas de reprodução;
-  Estabelecimentos de incubação, de criação e alojamento de ratitas; e
-  Estabelecimento de produção, importação e distribuição de ovos do bicho-da-seda.

O cidadão deve protocolizar a solicitação de registro na Unidade Administrativa do Mapa (Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – UTRA[localização]/SFA-UF de sua jurisdição ou no Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-UF, Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA-UF, ou Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA/SFA-UF; da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/Mapa) do Estado ou do Distrito Federal onde se encontra o estabelecimento.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Compromisso

O registro do estabelecimento será emitido em até 90 dias e será encaminhado ao solicitante em até 10 dias úteis.

Atendimento:

Horário de atendimento nas Unidades Administrativas do Mapa nos Estados e no Distrito Federal:

Atendimento Telefônico: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Atendimento postal: documentos enviados via postal ao serviço de protocolo poderão ser efetuados de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00.

O fax e o e-mail funcionam todos os dias da semana, ininterruptamente.



EMBRYO
TANK
6

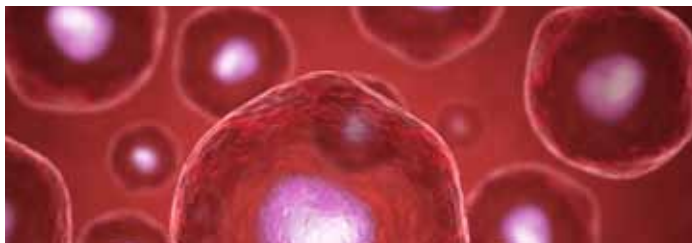
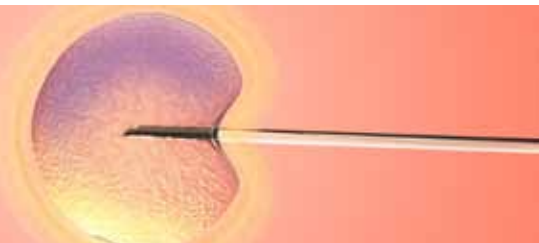
CARE
NON-SAFE
STORAGE

SAC-UP
TANK

EMBRYO
7

Cancelamento de registro de estabelecimentos





Cancelamento de registro de estabelecimentos que industrializam, produzem, coletam, processam e comercializam material genético animal

Descrição e finalidade

Serviço pelo qual o Mapa desabilita o estabelecimento registrado para o exercício das atividades de industrialização, produção, coleta ou comercialização de material genético bovino, bubalino, caprino, ovino, eqüídeo e suíno (sêmen e embriões), avícola (ovos férteis) e sericícola (ovos e larvas de bicho-da-seda).

Procedimentos e Acesso

O cidadão interessado deve protocolizar a documentação de solicitação de cancelamento do registro do estabelecimento na Unidade Administrativa do Mapa (Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – UTRA[localização]/SFA-UF de sua jurisdição ou no Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-UF, Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA-UF, ou Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA/SFA-UF; da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/Mapa) do Estado ou do Distrito Federal onde se encontra o estabelecimento.

O modelo do requerimento e os documentos necessários ao cancelamento de registro estão estabelecidos nos anexos das seguintes Instruções: Instrução Normativa SDA no 53, de 2006; Instrução Normativa SDA no 55, de 2006; Instrução Normativa SDA no 57, de 2006; Instrução Normativa SDA no 56, de 2006; Instrução Normativa Conjunta SDA E Sarc no 2, de 2003; Instrução Normativa SDA no 6, de 2008; Instrução Normativa SDA no 6, de 2009 e Instrução Normativa SDA no 35, de 2007.

As Instruções Normativas citadas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/>, ao clicar no Módulo do Cidadão Acesso Livre e pesquisar pelo tipo, número das Instruções Normativas e o ano da publicação de cada um deles.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Compromisso

O cancelamento do registro do estabelecimento será emitido em até 15 dias e será encaminhado ao solicitante em até 10 dias úteis.

Atendimento:

Horário de atendimento nas Unidades Administrativas do Mapa nos Estados e no Distrito Federal
Atendimento Telefônico: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

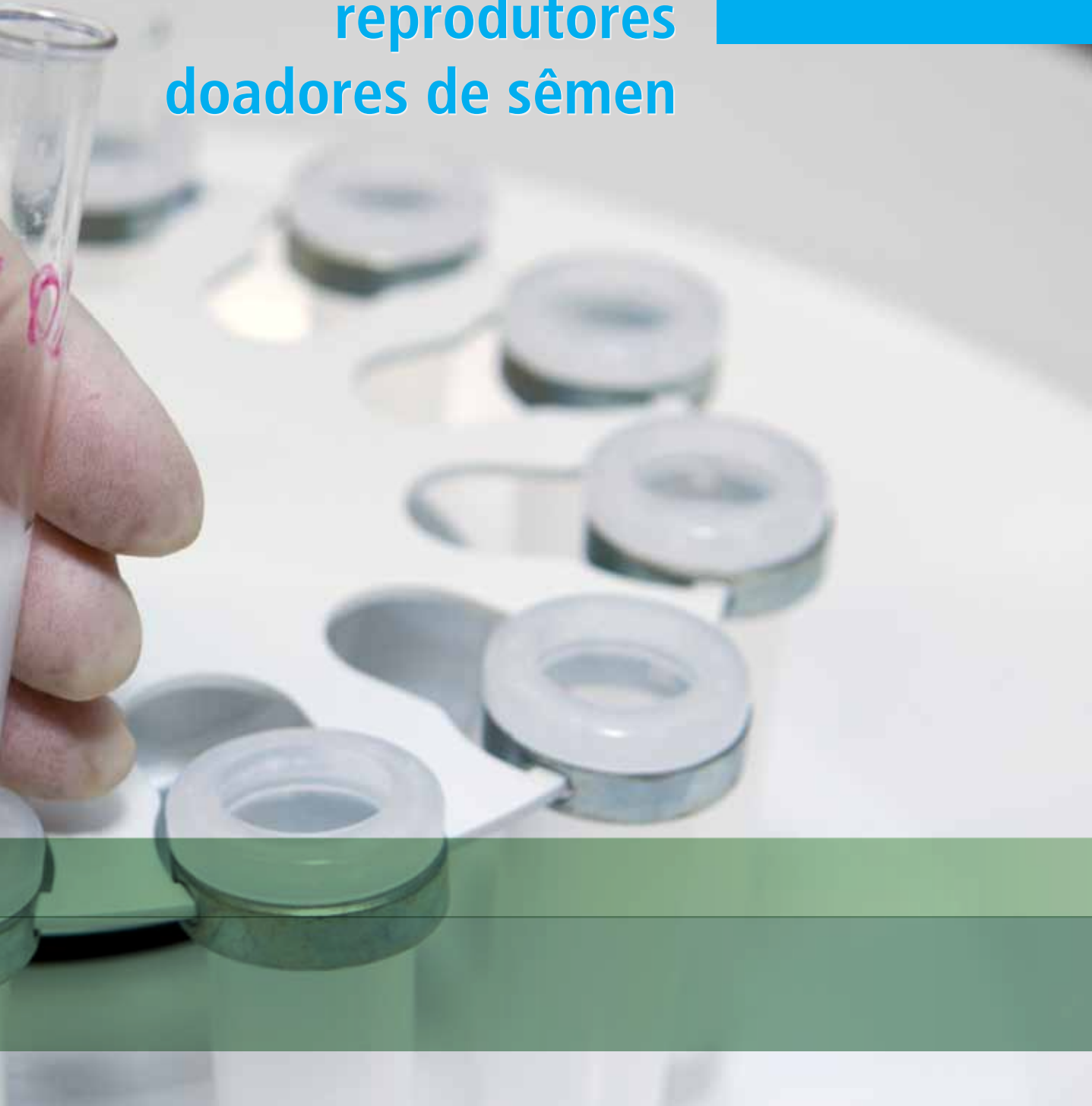
Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00.

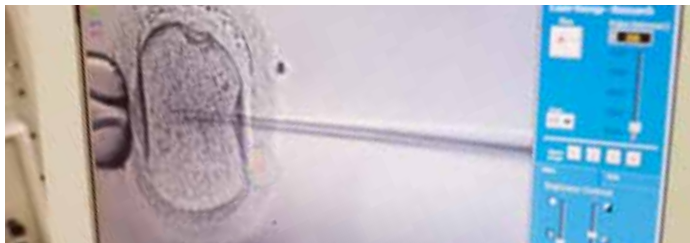
Atendimento postal: documentos enviados via postal ao serviço de protocolo, poderão ser efetuados de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00.

O fax e o e-mail funcionam todos os dias da semana.



Inscrição de animais reprodutores doadores de sêmen





Inscrição de animais reprodutores doadores de sêmen

Descrição e finalidade

Serviço pelo qual o Mapa atesta a condição sanitária de aptidão reprodutiva e do desempenho zootécnico do animal a fim de habilitá-lo como doador de sêmen para comercialização nos mercados interno e externo permitindo a rastreabilidade do produto.

Procedimentos e Acesso

O cidadão interessado deve protocolizar a solicitação de inscrição de animais reprodutores doadores de sêmen na Unidade Administrativa do Mapa (Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – UTRA[localização]/SFA-UF de sua jurisdição ou no Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-UF, Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA-UF, ou Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA/SFA-UF; da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/Mapa) do Estado ou do Distrito Federal onde se encontra o estabelecimento.

O modelo do requerimento e os documentos necessários para a inscrição estão estabelecidos na Instrução Normativa SDA no 53, de 2006 e na Instrução Normativa SDA no 6, de 2009. As Instruções Normativas citadas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/>**, ao clicar no Módulo do Cidadão Acesso Livre e pesquisar pelo tipo, número das Instruções Normativas e o ano da publicação de cada um deles.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências são relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Compromisso

O certificado de inscrição do reprodutor como doador de sêmen será concedido em até 15 dias e será encaminhado ao solicitante em até 10 dias úteis.

Atendimento:

Horário de atendimento nas Unidades Administrativas do Mapa nos Estados e no Distrito Federal
Atendimento Telefônico: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00.

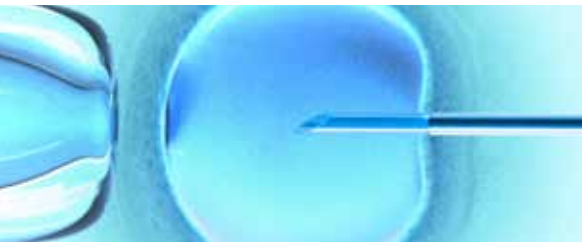
Atendimento postal: documentos enviados via postal ao serviço de protocolo poderão ser efetuados de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00.

O fax e o e-mail funcionam todos os dias da semana.



Baixa de inscrição de reprodutores doadores de sêmen





Baixa de Inscrição de animais reprodutores doadores de sêmen

Descrição e finalidade

Serviço pelo qual o Mapa desabilita o reprodutor para a produção de sêmen no estabelecimento registrado no qual estava inscrito.

Procedimentos e Acesso

O cidadão interessado deve protocolizar a solicitação de baixa da inscrição de animais reprodutores doadores de sêmen na Unidade Administrativa do Mapa (Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – UTRA[localização]/SFA-UF de sua jurisdição ou no Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-UF, Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG/DDA/SFA-UF, ou Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA/SFA-UF; da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/Mapa) do Estado ou do Distrito Federal onde se encontra o Centro de Coleta e Processamento de Sêmen (CCPS).

O modelo do requerimento e os documentos necessários para a inscrição estão estabelecidos na Instrução Normativa SDA no 53, de 2006 e na Instrução Normativa SDA no 6, de 2009.

As Instruções Normativas citadas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/>, ao clicar no Módulo do Cidadão Acesso Livre e pesquisar pelo tipo, número das Instruções Normativas e o ano da publicação de cada um deles.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Compromisso

A baixa de inscrição do reprodutor como doador de sêmen será concedida em até 15 dias.

Atendimento:

Horário de atendimento nas Unidades Administrativas do Mapa nos Estados e no Distrito Federal

Atendimento Telefônico: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Atendimento postal: documentos enviados via postal ao serviço de protocolo poderão ser efetuados de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00.

O fax e o e-mail funcionam todos os dias da semana.





Consulta de informações sobre reprodutores e estabelecimentos





Consulta de informações sobre reprodutores e estabelecimentos

Descrição e finalidade

Serviço pelo qual Mapa disponibiliza a relação das empresas que atuam na área e a sua situação como registrada, cadastrada, cancelada ou suspensa, bem como dados sobre os animais reprodutores doadores de sêmen inscritos ou com baixa.

Procedimentos e Acesso

Informações sobre reprodutores e estabelecimentos poderão ser obtidas acessando o endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/animal/material-genetico>, todos os dias da semana ininterruptamente.



Atendimento:

A Divisão de Fiscalização de Material Genético Animal (DMG), do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2733 / 3218-3339 das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira



Fax: (61) 3322-2727, todos os dias da semana



E-mail: materialgenetico@agricultura.gov.br



CANAIS DE ATENDIMENTO

Portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa): www.agricultura.gov.br

Central de Relacionamento e Serviços

Assegura ao cidadão a informação do agronegócio de forma transparente propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

Disponibiliza os seguintes canais de comunicação:

Acesso pelo portal oficial: www.agricultura.gov.br/fale-com-o-ministerio

Atendimento telefônico gratuito: todos os dias da semana, das 8h às 20h, pela linha telefônica 0800-704-1995

Atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 1º andar, Brasília/DF

Atendimento Presencial do SIC: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Sala 020, Brasília/DF

Correspondência:

dirigida à Biblioteca Nacional da Agricultura (Binagri)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Térreo, CEP 70043-900, Brasília/DF
ou Caixa Postal: 02432, CEP 70849-970, Brasília/DF

dirigida ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Caixa Postal: 02432, CEP 70849-970, Brasília/DF

E-mail do SIC: sic.mapa@agricultura.gov.br **E-mail da Binagri:** binagri@agricultura.gov.br

Fax: (61) 3218-2401

Ouvidoria

Canal que estimula a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e até elogios em relação aos serviços prestados pelo Mapa.

Acesso pelo portal oficial: www.agricultura.gov.br/ouvidoria/contatos-com-a-ouvidoria

Atendimento telefônico gratuito: de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, pela linha telefônica 0800-704-1995

Telefone: (61) 3218-2089 / 3218-2711

Atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 2º andar, Sala 202, Brasília/DF

Atendimento por protocolo: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF

Correspondência:

dirigida à Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Sala 202, CEP 70043-900, Brasília/DF

Fax: (61) 3218-2994

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SFA)**SFA/ACRE**

Endereço: Rodovia AC- 40, 793, Segundo Distrito – CEP 69901-180 – Rio Branco/AC
Fone: (68) 3212-1305 / 1300
Fax: (68) 3212-1313
E-mail: gab-ac@agricultura.gov.br

SFA/ALAGOAS

Endereço: Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol – CEP 57050-900 – Maceió/AL
Fone: (82) 3215-4701 / 3223-2767
Fax: (82) 3221-7047
E-mail: gab-al@agricultura.gov.br

SFA/AMAPÁ

Endereço: Rua Tiradentes, 469, Bairro Central – CEP 68906-380 – Macapá/AP
Fone: (96) 3223-3075 / 3222-0282
Fax: (96) 3222-4467
E-mail: gab-ap@agricultura.gov.br

SFA/AMAZONAS

Endereço: Rua Maceió, 460, Adrianópolis – CEP 69057-010 – Manaus/AM
Fone: (92) 4009-3805
Fax: (92) 4009-3809
E-mail: gab-am@agricultura.gov.br

SFA/BAHIA

Endereço: Largo dos Afritos s/nº, Edifício Ceres – CEP 40060-030 – Salvador/BA
Fone: (71) 3320-7436 / 7437 e 3329-5890
Fax: (71) 3320-7440
E-mail: gab-ba@agricultura.gov.br

SFA/CEARÁ

Endereço: Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica – CEP 60410-410 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3455-9201 / 9202
Fax: (85) 3281-0004
E-mail: gab-ce@agricultura.gov.br

SFA/DISTRITO FEDERAL

Endereço: SBN Q. 01, Bloco D, 5º andar, Palácio do Desenvolvimento – CEP 70057-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3329-7101 / 7150
Fax: (61) 3326-2565
E-mail: gab-df@agricultura.gov.br

SFA/ESPÍRITO SANTO

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes 495, 8º andar, Praia do Suá – CEP 29050-420 – Vitória/ES
Fone: (27) 3137-2754 / 2704
Fax: (27) 3137-2719
E-mail: gab-es@agricultura.gov.br

SFA/GOIÁS

Endereço: Praça Cívica 100, 3º andar – CEP 74003-010 – Goiânia/GO
Fone: (62) 3221-7205
Fax: (62) 3229-0400
E-mail: gab-go@agricultura.gov.br

SFA/MARANHÃO

Endereço: Praça da República, 147, Bairro Diamante – CEP 65020-500 – São Luís/MA
Fone: (98) 3131-3410, Gabinete: (98) 3131-3411
Fax: (98) 3131-3419
E-mail: gab-ma@agricultura.gov.br

SFA/MATO GROSSO

Endereço: Alameda Dr. Annibal Molina s/nº, Ponte Nova – CEP 78115-901 – Várzea Grande/MT
Fone: (65) 3688-6701
Fax: (65) 3688-6757
E-mail: gab-mt@agricultura.gov.br

SFA/MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Rua Dom Aquino 2696, Centro – CEP 79002-970 – Campo Grande/MS
Fone: (67) 3041-9300 / 9319 / 9322
Fax: (67) 3316-7176
E-mail: gab-ms@agricultura.gov.br

SFA/MINAS GERAIS

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim – CEP 30380-090 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3250-0306 / 0300
Fax: (31) 3250-0314
E-mail: gab-mg@agricultura.gov.br

SFA/PARÁ

Endereço: Av. Almirante Barroso, 5384, Castanheira – CEP 66645-250 – Belém/PA
Fone: (91) 3214-8696 / 8697
Fax: (91) 3231-5878
E-mail: gab-pa@agricultura.gov.br

SFA/PARAÍBA

Endereço: Rodovia BR 230, Km 14, Estrada João Pessoa/Cabedelo – CEP 58310-000 – Cabedelo/PB
Fone: (83) 3246-2123 / 1235
Fax: (83) 3246-2535
E-mail: gab-pb@agricultura.gov.br

SFA/PARANÁ

Endereço: Rua José Veríssimo, 420, Tarumã – CEP 82820-000 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3361-4040 / 4042
Fax: (41) 3367-2411
E-mail: gab-pr@agricultura.gov.br

SFA/PERNAMBUCO

Endereço: Av. General San Martin, 1000, Bonji – CEP 50630-060 – Recife/PE
Telefone: (81) 3236-8534 / 8531, (secretaria): (81) 3236-8523, (vice-superintendente): (81) 3236-8520
Fax/Fone: (81) 3236-8531
E-mail: gab-pe@agricultura.gov.br

SFA/PIAUI

Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 – CEP 64001-340 – Teresina/PI
Fone: (86) 3301-4500 / 4548
Fax: (86) 3222-4324
E-mail: gab-pi@agricultura.gov.br

SFA/RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 129, 8º andar – CEP 20081-250 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2233-9122 / 3263-0822
Fax: (21) 2253-8182
E-mail: gab-rj@agricultura.gov.br

SFA/RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Av. Hildebrando de Góis, 150, Bairro Ribeira – CEP 59010-700 – Natal/RN
Fone: (84) 4006-9679 / 9716
Fax: (84) 4006-9650 / 9651
E-mail: gab-rn@agricultura.gov.br

SFA/RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Av. Loureiro da Silva, 515, 7º andar, Sala 701 – CEP 90010-420 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3284-9588
Fax: (51) 3284-9616

SFA/RONDÔNIA

Endereço: BR 364, Km 5,5 sentido a Cuiabá – CEP 78900-070 – Porto Velho/RO
Fone: (69) 3901-5600 / 5601
Fax: (69) 3901-5600
E-mail: gab-ro@agricultura.gov.br

SFA/RORAIMA

Endereço: Av. Santos Dumont, 1470, Bairro Aparecida – CEP 69306-165 – Boa Vista/RR
Fone: (95) 3623-3736
Fax: (95) 3623-9364
E-mail: gab-rr@agricultura.gov.br

SFA/SANTA CATARINA

Endereço: Rua João Grumiché, 117, Kobrasol – CEP 88102-600 – São José/SC
Fone: (48) 3261-9900 / 9901
Fax: (48) 3261-9902
E-mail: gab-sc@agricultura.gov.br

SFA/SÃO PAULO

Endereço: Av. 13 de Maio, 558, 9º andar, Bela Vista – CEP 01327-002 – São Paulo/SP
Fone: (11) 3284-6044 / 6544
Fax: (11) 3284-6944
E-mail: gab-sp@agricultura.gov.br

SFA/SERGIPE

Endereço: Av. João Ribeiro 428, Centro – CEP 49065-000 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3712-8000
Fax: (79) 3712-8003
E-mail: gab-se@agricultura.gov.br

SFA/TOCANTINS

Endereço: Av. NS 1 201 Sul, Conj. 2, lote 07 – CEP 77015-202 – Palmas/TO
Fone: (63) 3219-4300
Fax: (63) 3219-4305
E-mail: gab-to@agricultura.gov.br

LABORATÓRIOS NACIONAIS AGROPECUÁRIOS (LANAGROS)**LANAGRO MINAS GERAIS (Pedro Leopoldo) - LANAGRO/MG**

E-mail: lanagro-mg@agricultura.gov.br
Telefone: (31) 3660 9600 / 3660 9642 / 3660 9671

LANAGRO SÃO PAULO (Campinas) - LANAGRO/SP

E-mail: lanagro-gab-sp@agricultura.gov.br
Telefone: (19) 3252 0155 / 3252 0834

LANAGRO RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre) - LANAGRO/RS

E-mail: lanagrors@agricultura.gov.br
Telefone: (51) 3248 2133 / 3248 1926

LANAGRO PERNAMBUCO (Recife) - LANAGRO/PE

E-mail: lanagro.gab.pe@agricultura.gov.br
Telefone: (81) 3441 6311 / 3441 6024 / 3268 8834

LANAGRO PARÁ (Belém) - LANAGRO/PA

E-mail: lanagro-pa@agricultura.gov.br
Telefone: (91) 3226 4233 / 3226 4310 / 3226 8814

LANAGRO GOIÁS (Goiânia) - LANAGRO/GO

E-mail: lanagro-go@agricultura.gov.br
Telefone: (62) 3232 7205 / 3232 7208 / 3232 7209
E-mail: gab-rs@agricultura.gov.br

Ministério da
Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

